



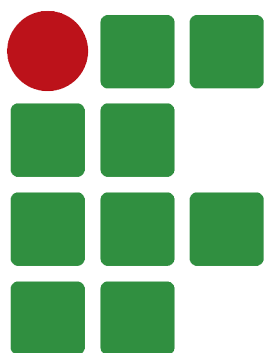
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

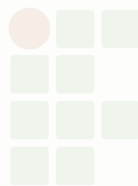
Boletim de Serviço do IFRN/Campus Apodi

Ed.

01/07/2026 até 31/07/2026

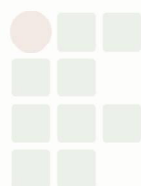


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Campus Apodi do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 195/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	2 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000765.2026-57, de 28 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 08 de julho de 2026, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, do servidor FRANCISCO CARLOS DE LUCENA, Matrícula Siape nº 1048826, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, para que o referido servidor possa cursar e concluir o Doutorado em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), oferecido por este Instituto.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 10 de fevereiro de 2030.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 02/07/2026 09:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1101207

Código de Autenticação: 571bf4aa40





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 196/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	2 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23421.006470.2025-98, de 19 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 431/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN para o gerenciamento de recursos e execução do projeto "**Programa Saberes que Alimentam: Semeando o Futuro da Agricultura familiar no Brasil**", conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1886649	Júlio Cesar da Silva Medeiros	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
2343343	Francisco Edson Rodrigues Pinto	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1319189	Milkia Janne Camara Marinho	Gestor do Contrato
1748038	Aline Kelly de Menezes	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 02/07/2026 15:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1101471

Código de Autenticação: 7f1e047908





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 197/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	3 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001112.2026-95, de 25 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2026, à servidora LARISSA ANGELICA DE MEDEIROS BEZERRA, Matrícula Siape nº 2346393, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2016 a 27 de novembro de 2021, para participar do Curso de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, oferecido pelo Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional Ltda - CEDEP.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 03 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 03/07/2026 09:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1102154

Código de Autenticação: 62c9216402





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 198/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	3 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000921.2026-80, de 25 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 06 de julho de 2026, à servidora ALINE KELLY DE MENEZES, Matrícula Siape nº 1748038, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2016 a 10 de outubro de 2021, para participar dos Cursos de Introdução à Licitação e Finanças Públicas, oferecido pelo Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem (Portal IDEA).

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 03/07/2026 09:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1102139

Código de Autenticação: d3bd79154c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 199/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	3 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000489.2026-27, 16 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 152/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1886649	Julio Cesar da Silva Medeiros	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
3422815	Georgia Karla de Medeiros Dias Alves	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1319189	Milkia Janne Câmara Marinho	Gestor do Contrato Titular
1748038	Aline Kelly de Menezes	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 03/07/2026 09:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1102131

Código de Autenticação: a776bb2980





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 200/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	3 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23136.000738.2026-84, de 24 de abril de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 24 de abril de 2026, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor ALYSSON PAULO HOLANDA LIMA, Matrícula Siape nº 1095832, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Apodi*, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 03/07/2026 09:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1101417
Código de Autenticação: 7a7d2f51e6



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS APODI**

PORTARIA Nº 201/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	3 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001112.2026-95, de 25 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2026, à servidora LARISSA ANGELICA DE MEDEIROS BEZERRA, Matrícula Siape nº 2346393, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2016 a 27 de novembro de 2021, para participar do Curso de Básico em Articulação Temporomandibular ATM, oferecido pelo Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem - Portal IDEA.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 19 de novembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 03/07/2026 11:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1102159

Código de Autenticação: dc1de180bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 202/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	3 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001175.2026-41, de 3 de julho de 2026,

R E S O L V E:

CANCELAR, a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2025, compreendida entre 06 a 10 de julho de 2026, da servidora MAYARA MAGNA BARRA COSTA, Matrícula SIAPE nº 3010786, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada no *Campus Apodi*, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 21 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 03/07/2026 15:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1102397
Código de Autenticação: 3f42e7459f





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 203/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	6 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001176.2026-96, de 3 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS, Matrícula Siape Nº 1886686, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenação de Extensão - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus* Apodi.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 06/07/2026 16:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1103383

Código de Autenticação: dc1ef76de1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 204/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	6 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000975.2026-45, de 2 de junho de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 10 de março de 2026, do servidor FRANCISCO ALEXIS DANTAS MAIA, Matrícula Siape nº2900090, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades na Diretoria Acadêmica, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSAIS
Aulas Práticas de Química II para as turmas de 2º ano de Manutenção e agropecuária vespertino na modalidade integrado.	Laboratório de Química Geral e Inorgânica e Laboratório de Química Orgânica	30
Aulas Práticas de Química Orgânica para a turma do 3º ano do integrado de Química.	Laboratório de Química Geral e Inorgânica e Laboratório de Química Orgânica	10
Aulas Práticas de Química Geral e Inorgânica para a turma do 1º ano do integrado de Química.	Laboratório de Química Geral e Inorgânica e Laboratório de Química Orgânica	20
Orientação e coorientação de Trabalho de Conclusão de Curso.	Laboratório de Química Geral e Inorgânica	30

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 06/07/2026 16:53:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1103392

Código de Autenticação: fde8faff4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 205/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	6 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001162.2026-72, de 2 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – INCLUIR, na [Portaria nº 279/2025 - DG/AP/RE/IFRN](#), os bens patrimoniais abaixo relacionados, para fins de baixa patrimonial de bens inservíveis:

Tombo	Descrição	Valor Depreciado
158943	BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; SELLA, Paolo. Educação e cidadania: quem educa o cidadão? Cortez Editora, 13. ed., 2007. São Paulo.	R\$ 1,52
164491	IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar - Vol. 6 - Complexos / polinômios / equações. Atual, 2005.	R\$ 4,44
168457	Manual de Soluções, Reagentes e Solventes. Tokio Morita; Rosely M. V. Assumpção. Edgard Blücher, 2. ed., 2007.	R\$ 8,14
175763	História do Brasil Barsa composta por 04 volumes e 1 CD-ROM. Barsa Planeta Internacional LTDA.	R\$ 98,00
398879	DURKHEIM, Émile. O suicídio: estudo de sociologia. 2. ed., 2011.	R\$ 14,29

II – O valor total dos bens incluídos para baixa patrimonial é de R\$ 126,39 (cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 06/07/2026 16:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1103417

Código de Autenticação: 43018bc0d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 206/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	7 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001146.2026-80, de 01 de julho de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 17 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2082369	Jose Amauri Costa Fernandes	E	15	16	17 de julho de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 07/07/2026 10:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1104051

Código de Autenticação: ae4810087e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 207/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	7 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23136.001137.2026-99, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Apodi*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
2030170	Jane Mery Nunes da Costa Lima	B-03	B-04	11/07/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 07/07/2026 10:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1104043
Código de Autenticação: bc64b5fe19





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 208/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	9 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001200.2026-97, de 7 de julho de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RENATO DA CUNHA GOMES, Matrícula Siape nº 1873407 , da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, modalidade presencial - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus Apodi*, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 199/2024 - DG/AP/RE/IFRN, de 9 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 09/07/2026 09:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1105224
Código de Autenticação: f4ba4d26dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 209/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	9 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001207.2026-17, de 7 de julho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor HILTON FELIPE MARINHO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1789027, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na modalidade presencial - FCC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi.

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 09/07/2026 15:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1105557

Código de Autenticação: a2fbc960f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 210/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	10 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001229.2026-79, de 9 de julho de 2026,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2018, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor GIRLEIDSON DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, Matrícula Siape nº 2255670, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 10/07/2026 10:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1106520
Código de Autenticação: 642b8e6628





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 211/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	11 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001229.2026-79, de 9 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2018, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor GIRLEIDSON DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, Matrícula Siape nº 2255670, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

II - REVOGAR a Portaria Nº 210/2026 - DG/AP/RE/IFRN, de 10 de julho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 11/07/2026 08:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1106628
Código de Autenticação: ceab7f0dbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 212/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	13 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001240.2026-39, de 11 de julho de 2026,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2018, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JAYLTON EDNEY MAIA DE SOUSA, Matrícula Siape nº 2267591, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 13/07/2026 13:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1107305
Código de Autenticação: 8d9cc30c74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 213/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	13 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001242.2026-28, de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 09 de março de 2018, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JAIME VIRGINIO CAMARA NETO, Matrícula Siape nº 1206054, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 13/07/2026 13:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1107298
Código de Autenticação: 5c32aa6d98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 214/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	14 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001247.2026-51, de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2018, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor WILLIAM GAMA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2263759, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Zootecnia, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 14/07/2026 09:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1108048
Código de Autenticação: 4250b58e19





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 215/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	14 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001145.2026-35, de 01 de julho de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Apodi*, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	E	13	14	25 de julho de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 14/07/2026 10:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1108085

Código de Autenticação: 5eb853e34b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 216/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	14 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23136.001065.2026-80, de 18 de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de julho de 2024 a 24 de julho de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
1205052	Romulo Magno Oliveira de Freitas	B-04	C-01	25/07/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 14/07/2026 10:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1108077
Código de Autenticação: 01b9d131b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 217/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	14 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23136.001066.2026-24, de 18 de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
3969070	Samuel de Paiva Rego	B-04	C-01	24/07/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 14/07/2026 10:32:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1108064
Código de Autenticação: 7141fd5a25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 218/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	15 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23136.001261.2026-54, de 15 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 38/2012-CONSUP-IFRN, de 21 de março de 2012, a qual trata da Organização Didática do IFRN,

R E S O L V E:

I – APROVAR, com efeitos a partir de 13 de julho de 2026, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional em "**Preparador de Doces e Conservas**", na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres Mil, com carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Norte, no *Campus* Apodi.

II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no *Campus* Apodi.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 15/07/2026 17:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109121

Código de Autenticação: 8af00e39f2





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 219/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	15 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pela atualização do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no formato de oferta Semipresencial, conforme a seguir:

Servidor	Matrícula	Função
Romulo Magno Oliveira de Freitas	1205052	Coordenador
Ana Maria de Oliveira Castro	1892992	Membro
Andre Guilherme Daubermann dos Reis	3526302	
Cicilia Maria Silva de Souza	1721489	
Tassio Lessa do Nascimento	1408465	
Thaiza Mabelle de Vasconcelos Batista	1812165	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 15/07/2026 18:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109059

Código de Autenticação: 0cadd2c048





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 220/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	16 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23136.001258.2026-31, de 15 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de julho de 2024 a 09 de julho de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Apodi*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
1408465	Tassio Lessa do Nascimento	B-03	B-04	10/07/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 16/07/2026 14:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109534
Código de Autenticação: 21a19ab7c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 221/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	17 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001264.2026-98, de 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 14 de março de 2015, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor CICERO FILHO TAVARES, Matrícula Siape nº 2654613, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 17/07/2026 08:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110388
Código de Autenticação: db9540ca26





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 222/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	21 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001288.2026-47, de 21 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 20 de julho de 2026, a servidora ALINE KELLY DE MENEZES, Matrícula Siape Nº 1748038, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador Finanças e Contratos - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 313/2023 - DG/AP/RE/IFRN, de 19 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 21/07/2026 20:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1112196

Código de Autenticação: 6cfd18e24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 223/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	22 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001300.2026-13, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que os servidores deste Instituto Federal *Campus* Apodi atuem, preferencialmente, em regime de teletrabalho nos dias 23 e 24 de julho de 2026, com a devida apresentação do Relatório de Acompanhamento de Trabalho Remoto.

II - DETERMINAR que servidores que optarem pelo expediente presencial devem registrar frequência no ponto biométrico.

III - ESTABELECER que os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) devem realizar as atividades pactuadas para o período e preencher o Relatório Individual de Trabalho (RIT) com a carga horária correspondente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 22/07/2026 14:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1112255

Código de Autenticação: 9bb5218923





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 224/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	22 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001288.2026-47, de 21 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 20 de julho de 2026, a servidora ELIS REGINA NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape Nº 3459316, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador Finanças e Contratos - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus Apodi*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 22/07/2026 14:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1112204
Código de Autenticação: e18b37c408





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 225/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	22 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001298.2026-82, de 21 de julho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 22 de julho de 2026, as férias relativas ao exercício de 2026, compreendidas de 20 de julho a 06 de agosto de 2026, do servidor ROMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS , Matrícula SIAPE nº 1205052, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 17 de dezembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 22/07/2026 14:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1112970
Código de Autenticação: 99f50edd22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 226/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23058.001193.2026-01, de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 10 de julho de 2026, ao servidor HILTON FELIPE MARINHO BARRETO, matrícula SIAPE n.º 1789027, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Apodi*, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 23/07/2026 09:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1113123
Código de Autenticação: 9ae044f1af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 227/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23058.001232.2026-62, de 17 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 16 de julho de 2026, ao servidor RENATO DANTAS ALENCAR, matrícula SIAPE n.º 2577697, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Apodi*, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 23/07/2026 09:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1112856
Código de Autenticação: 3921bfa971





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 228/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	27 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001321.2026-39, de 24 de julho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 27 de julho de 2026, as férias relativas ao exercício de 2026, compreendidas de 23 de julho a 05 de agosto de 2026, do servidor HILTON FELIPE MARINHO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1789027, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 31 de julho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 27/07/2026 08:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1115013
Código de Autenticação: 2ce3445c7a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 229/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	27 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004582.2026-95, de 24 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor THIAGO FERNANDO DE ARAUJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 334,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 259,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 24 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 27/07/2026 08:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114514
Código de Autenticação: 2b8cc7ea7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 230/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	27 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o período de férias discentes/docentes do *Campus Apodi*,

RESOLVE:

- I – ESTABELEECER, durante o período de 23 de julho a 05 de agosto de 2026, correspondente as férias escolares, no âmbito do *Campus Apodi*, o horário de funcionamento das 7h às 19h.
- II – DELEGAR aos chefes imediatos a organização da jornada de trabalho dos servidores a eles subordinados, dentro do horário estabelecido no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 27/07/2026 14:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1115317
Código de Autenticação: dec6b72d7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 231/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	28 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001259.2026-85, de 15 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Apodi*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
2900090	Francisco Alexis Dantas Maia	C-02	C-03	01/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 28/07/2026 08:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1115746
Código de Autenticação: 071f796c1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 232/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	28 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001281.2026-25, de 20 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 04 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Apodi, ocupante do cargo de Nutricionista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3088221	Janekeyla Gomes de Sousa	E	12	13	04 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 28/07/2026 08:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1115749

Código de Autenticação: 287e8c6033





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 233/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	29 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.000717.2026-69, 21 de abril de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 163/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa NORDESTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3088221	Janekeyla Gomes de Sousa	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1732296	Rilza Souza de Gois Costa	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1319189	Milkia Janne Câmara Marinho	Gestor do Contrato Titular
3459316	Elis Regina Nunes de Oliveira	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 29/07/2026 17:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116848

Código de Autenticação: f1faa7961b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 234/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001341.2026-18, de 30 de julho de 2026,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que os servidores deste Instituto Federal *Campus* Apodi atuem, preferencialmente, em regime de teletrabalho no dia 31 de julho de 2026, com a devida apresentação do Relatório de Acompanhamento de Trabalho Remoto.

II - DETERMINAR que servidores que optarem pelo expediente presencial devem registrar frequência no ponto biométrico.

III - ESTABELECER que os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) devem realizar as atividades pactuadas para o período e preencher o Relatório Individual de Trabalho (RIT) com a carga horária correspondente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 30/07/2026 08:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117134

Código de Autenticação: 0c3d3c4dc1



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS APODI**

PORTARIA Nº 235/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001104.2026-49, de 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento para a contratação direta, via dispensa de Licitação para contratação da FUNCERN, cujo objetivo é o gerenciamento da execução financeira do projeto intitulado "Ações Integradas de Apoio a Quintais Produtivos Agroecológicos".

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item precedente:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1205052	Romulo Magno Oliveira de Freitas	Requisitante
3459316	Elis Regina Nunes de Oliveira	Membro da Equipe de Planejamento
3010786	Mayara Magna Barra Costa	Membro da Equipe de Planejamento

III - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV - ESTABELECER o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 30/07/2026 10:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117245
Código de Autenticação: 426afc57cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 236/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001104.2026-49, de 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento para a contratação direta, via dispensa de Licitação para contratação da FUNCERN, cujo objetivo é o gerenciamento da execução financeira do projeto intitulado "Saberes que Cultivam: Bioinsumos, Agroecologia e Fortalecimento da Agricultura Familiar".

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item precedente:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1205052	Romulo Magno Oliveira de Freitas	Requisitante
3459316	Elis Regina Nunes de Oliveira	Membro da Equipe de Planejamento
3010786	Mayara Magna Barra Costa	Membro da Equipe de Planejamento

III - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV - ESTABELECER o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VI - REVOGAR a Portaria Nº 235/2026 - DG/AP/RE/IFRN, de 30 de julho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 30/07/2026 10:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117296
Código de Autenticação: 99977cadd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 237/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001263.2026-43, de 16 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 02 de setembro de 2026, à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO, Matrícula Siape nº 1892992, ocupante do cargo de Pedagogo Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2016 a 05 de outubro de 2021, para participar dos Cursos de "Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica" e "Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Educacional", oferecidos pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 02 de outubro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 30/07/2026 11:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117312

Código de Autenticação: 4bcf66979b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 238/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001313.2026-92, de 24 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 01 de de setembro de 2026, ao servidor FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1886686, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, referente ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2016 a 04 de setembro de 2026, para participar do Curso de Introdução ao Estudo acerca da Secretaria Escolar, oferecido pelo Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 21 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 30/07/2026 12:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117322

Código de Autenticação: 94db0e0f42





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 239/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23093.001786.2026-33, de 29 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora TEREZA CATRINA FERREIRA FERNANDES CAMARA, Matrícula Siape nº 3103136, ocupante do cargo de Engenheiro Área Civil, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 142,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 67,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 29 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 31/07/2026 08:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117762
Código de Autenticação: 9fc8a011cd





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 240/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004718.2026-67, de 29 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor DANNIEL TARGINO MARTINS, Matrícula Siape nº 2052947, ocupante do cargo de Engenheiro Área Químico, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 84,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 9,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 29 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 31/07/2026 08:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117778
Código de Autenticação: b797c8c544





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 241/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001326.2026-61, de 27 de julho de 2026,

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento para a Contratação do pagamento da inscrição no 5º Congresso Celebrar 2026.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item precedente:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2346393	Larissa Angelica de Medeiros Bezerra	Requisitante
2082369	Jose Amauri Costa Fernandes	Membro da Equipe de Planejamento

III - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV - ESTABELECER o prazo de 10 (dez) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 31/07/2026 09:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117793

Código de Autenticação: 5459976dfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 242/2026 - DG/AP/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS APODI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23136.001355.2026-23, de 31 de julho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 03 de agosto de 2026, as férias relativas ao exercício de 2026, compreendidas de 27 de julho a 24 de agosto de 2026, da servidora LUCIANA MEDEIROS BERTINI, Matrícula SIAPE nº 1517597, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 08 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

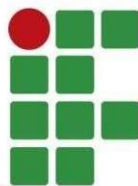
Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 31/07/2026 09:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117828
Código de Autenticação: 72accd9ad2





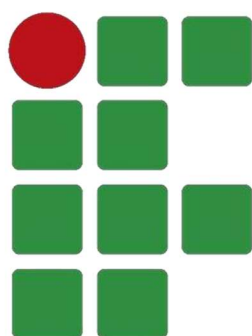
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

**Boletim de Serviço – *Campus*
Apodi/IFRN**

Ed.

01/05/2026 até 31/05/2026



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito *Campus Apodi* do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIÁRIAS E PASSAGENS



Contato
(84) 4005-4101



Visite nosso site
<https://portal.ifrn.edu.br/campus/apodi/>



Usuário logado:
Antonia Elaine Sousa Marinho

Órgão:
AP - Campus Apodi

SOLICITAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONSULTAS	RELATÓRIOS	GESTÃO	FATURAMENTO	SCDP
-------------	---------------------	-----------	------------	--------	-------------	------

Você está aqui: [Relatórios](#) [DESPESA](#)

CAMPUS APODI (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/05/2026 A 31/05/2026
RELATÓRIO DE DESPESA

Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Total (R\$)
2026	2.213,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,24
Total (R\$)	2.213,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,24

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Subtotal (R\$)
<u>000520/26</u>	2026	461,64	0,00	0,00	0,00	0,00	461,64
	Subtotal (R\$)	461,64	0,00	0,00	0,00	0,00	461,64
<u>000541/26</u>	2026	502,50	0,00	0,00	0,00	0,00	502,50
	Subtotal (R\$)	502,50	0,00	0,00	0,00	0,00	502,50
<u>000594/26</u>	2026	461,64	0,00	0,00	0,00	0,00	461,64
	Subtotal (R\$)	461,64	0,00	0,00	0,00	0,00	461,64
<u>000633/26</u>	2026	787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	787,46
	Subtotal (R\$)	787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	787,46
	Total (R\$)	2.213,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,24

AFASTAMENTO DOS SERVIDORES



Contato
(84) 4005-4101



Visite nosso site
<https://portal.ifrn.edu.br/campus/apodi/>

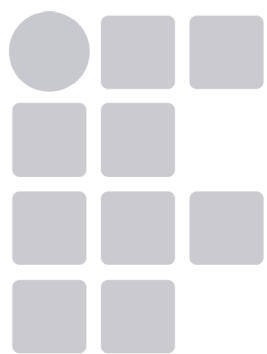


Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Campus Apodi
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, Apodi/RN – CEP: 59700-000
Fone: (84) 4005-4101

RELAÇÃO DAS CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS MAIO DE 2026

SERVIDOR	MATRICULA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	AFASTAMENTO
Leonardo Alcantara	1773470	11/05/2026	12/05/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Catrina Fernandes	3103136	11/05/2026	12/05/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Eliude Emmanuelle	1119402	27/05/2026	23/09/2026	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Sabrina Dantas	1892298	29/03/2026	27/05/2026	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Iane Castro	1812524	12/05/2026	15/05/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Edilaine Moura	1010933	21/05/2026	21/05/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Larissa Bezerra	2346393	04/05/2026	02/06/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Luiza Fernandes	2131758	14/05/2026	16/05/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Cicero Tavares	2654613	22/05/2026	22/05/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Julio Medeiros	1886649	29/05/2026	29/05/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Izabel Lima	2042297	09/10/2024	14/09/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Maykel Camara	2308729	16/05/2025	—	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Janekeyla Sousa	3088221	18/05/2026	18/05/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Cleone Lima	1920651	14/05/2026	30/05/2026	0040 - Afas. Viagem/Serv Fora do País Com Ônus - EST
Matheus Lopes	1311648	27/05/2026	—	0167 - LIC. TRATAMENTO SAUDE (+ DE 15 DIAS) - CONT. RGPS
Hennela Guimaraes	1047903	21/04/2026	01/05/2026	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Leonardo Santos	2209495	30/01/2025	—	0038 - Cessão para outros órgãos com ônus- EST
Sabrina Dantas	1892298	23/04/2025	31/08/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Luis Junior	2041277	10/03/2026	08/05/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Jane Lima	2030170	06/05/2024	06/01/2027	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST

SERVIDOR	MATRICULA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	<u>AFASTAMENTO</u>
Wigna Guerra	3010304	02/10/2023	26/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Cleriston Oliveira	1821912	01/06/2024	31/07/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Manuella Barbosa	1865385	22/09/2014	—	0059 - EXER. PROVISORIO ART. 37, LEI 8.112 DE 1990 - EST
Carlos Fran	2116124	11/09/2023	07/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Faviano Moreira	1346409	31/03/2021	—	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br